

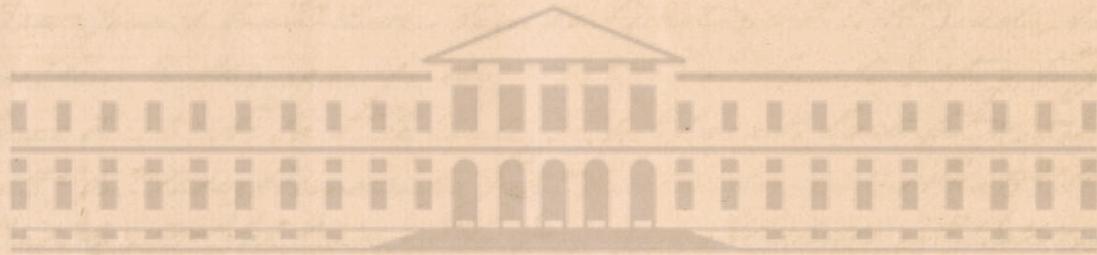
A comunidade de Lobos
5. 5 - 87
Oliveira Góis

AEA 1559
Circ 92
AAG DE FARO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 92



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia de apuramento

Aos três dias do mez de Maio de mil oitocentos
oitenta e sete, nesta Cidade de Faro,
_____, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manoel Joaquim Ferreira Almada, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
três deputado pelo circulo numero noventa e dois, á qual se procedeu no
dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos José Encarnação,
S. Coelho, Damião de Lemos Lobato Freire, Portojo portador da acta das urnas,
Bela da Silveira, António da Costa, Francisco Lino idem de S. Pedro, Luis Arslim de São
Bamalha, Paulo Marinho, Manuel Esteves idem de Carvoeiro, António José dos Santos, João
dos Reis idem da Póvoa, José Vírgimo Lourenço, Marcus Soares, contendo idem
da P. J. P. Bras Gomes, Francisco Luis idem da Fureta, António S. Gimeno, António
José Lourenço Lemos de Moncarapacho, José Teixeira idem da Estoy, António
Bernardo Brito id. da freguesia, José Lourenço, José Francisco Rosado, Carvalho, Marcos
Góis idem da freguesia, António Tomásinho, José António das Neves idem da freguesia, António
José da Cidade, António Paixão idem da freguesia, José Viegas Cabrita id. S. Mamede,
António Alves id. Boliqueime, Gaspar Rodrigues, José Viegas id. Valin,
José António Farca id. Olhão e Paredes.

assim como se achava presente o administrador do concelho José Agostinho Ferreira,
António Chaves, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Luis Arslim da Fonseca, Bamalha, Francisco Pe-
lão, António S. Lima, para secretarios os
cidadãos António Alexandre da Costa e Damião António de Le-
mós Lobato Freire, Portojo e para suplementes
os cidadãos José da Encarnação, António Couto, Paulo,
Manoel Joaquim Ferreira Almada

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se Quatro commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos *José Andrade
La Torre e Ramalho e Francisco Pedro Lima e Paula Marques
Mascarenhas Vitta* e para a segunda os cidadãos *Fr.º Melgás Bez José
Ligio Journe e Antônio Joaquim dos Santos*

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de ~~treze mil e quinhentos eitento e oito, incluindo na este numero quatro votos brancos~~, sendo por isso o numero real dos votantes de ~~treze mil e quinhentos eitento e quatro~~; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

José Bentos Faria e São João seis mil setecentos e cinquenta e um; Francisco Manuel Pereira Caldas Visconde de Silveira seis mil trezentos e oitenta; Dr. Marcelo Silveira Pacheco seis mil cento e setenta; Ignacio Francisco Silveira da Motta seis mil quatrocentos trinta e dois; Sebastião de Louzã Dantas Barreto seis mil seiscentos e setenta; Julio Marques de Vilhena seis mil cento e nove; Wenceslado So. Souro Pereira Lima sessenta e cinco eitento e nove; José S. Abreu Belo e Amorim Novas quatrocentos e setenta e nove; José Pinto Rodrigues dos Santos quatrocentos e seis; José Fausto Nunes presentes cintenta e um; Aleixo da Cunha Alberto da Rocha Sete e Pinto cento e cinquenta e cinco; Manoel Duarte Guimaraes Portano da Silva cento e vinte eis; Joaquim Vieira Brogo noventa e dois; José Antônio Lima Rafael Ribeiro e cincos; Antônio Lopes de Figueiredo oito; José da Cunha Varvaro da Silva quatro; Augusto Manoel Alves da Veiga quatro; Luiz Chaves da Cunha seiscentos e cinquenta e tres; José Maria Latini coube um voto; apresentando certo sentido e seu parecer que foi aprovado pelo assembléo. Recordeada por este resultado

que os cidadãos mais votados foram José Benedito Ferreira Silveira, Francisco Manoel Pereira Caldas, Visconde de Silveira e D. Manoel Sá Carneiro
 Faleceu o presidente os proclamou em voz alta
 eleitos Deputados pelo círculo numero noventa e
 dois, mandando publicar os seus nomes no Diário
 na porta da assembleia, tendo-se provado
 verdadeira a circunstância se constar pelas actas
 de todo o Círculo que os eleitores lhe outorgaram
 aos cidadãos que forem eleitos, a todos in solidum
 e a essa não em particular os poderes necessa-
 rios para que reunidos com os dos outros círculos eli-
 torais da monarquia portuguesa, ficassem, dentro
 dos limites da carta constitucional, os actos ad-
 dicional a mesmo, tudo quanto for conve-
 niente ao bem geral da nação. E Santo-se cum-
 primento do referido dia antigo, novento e seis
 e novento e quatro de Setembro de 1851.
 De Setembro de mil e oitocentos e cinquenta e dois
 respondeu por seu crito a assembleia, se que subsa-
 rou este acto que em Autoria Alvaro Poeta
 consta secretaria fiscal e assinado com todos os
 vogais da mesa. O Presidente D. M. J. Ferreira Sil-
 veira. Os Executivos D. Luiz Soeiro da Fon-
 seca. Brant, Francisco Pires Lima, Joaquim
 Lourenço. Antônio Almeida do Couto, Damião So-
 leiros L. L. Freire Carvalho; os Suplentes José do
 Encorvo, D. Luiz Góis, Paulo Marques
 Meade e Antônio Vello.

Esta Constituição

O Presidente M. Ferreira Silveira

Os Executivos Luiz Freire da Fonseca Brant
 Francisco Pires Lima

Os Secretários Antônio Almeida do Couto

Damião Antônio de Lima, José Freire Carvalho.

Os Suplentes - José Encorvo, D. Luiz Góis
 Parte Marques Meade e Antônio Vello,